



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 140/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno, promulga o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º. Confere às personalidades abaixo relacionadas, a Homenagem em comemoração ao "Dia Internacional da Mulher", a saber:

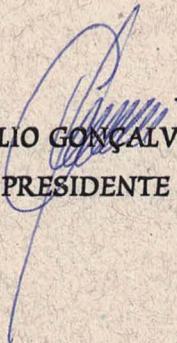
**DÉIA VIEIRA PARAISO FERREIRA;
GILVANIA FERREIRA BELONI DOS SANTOS;
IRACEMA MOREIRA ALVES;
MARIA DA PENHA ALVES SOUZA ARAÚJO;
MARGARIDA MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO;
RAQUEL COELHO PONTES FERREIRA;
SAIONARA JANUÁRIO COUZI;
TERESINHA DE MARIA APARECIDA SOUZA; e
VANESSA APARECIDA CLEMENTE SILVA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões "Dr. Francisco Lacerda de Aguiar";

Guaçuí-ES, 09 de Março de 2010.


HELIO GONÇALVES MURUCI
PRESIDENTE DA CMG

Impresso em papel reciclado.

Praça João Acacinho, 02, 1º andar - Guaçuí-ES
CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540.